PROJETO DE LEI Nº 6 1/2020

SÚMULA: ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1121 DE 12 DE ABRIL DE 1995 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUINTINO BOCAIÚVA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, CAMPO LARGO, PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 1121 de 12 de abril de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de **Rua Quintino Bocaiúva**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (648063,90 E) e (7183052,05 N) e finda nas coordenadas (UTM 649755,95 E) e (7182684,44 N), localizada no bairro Centro, município de Campo Largo, Paraná."

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.

Márcio Ángelo Beraldo Vereador

1617/2020